

ERRATA
RESOLUÇÃO SESA nº 257/2022
Publicado no DOE nº 11148 de 31/03/2022

O Secretário de Estado da Saúde, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848 de 3 de maio de 2019 e o Art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, PUBLICA ERRATA JUNTO À RESOLUÇÃO SESA Nº 257/2022, PARA NELA FAZER CONSTAR QUE,

ONDE SE LÊ:

ANEXO I — RESOLUÇÃO SESA Nº 257/2022

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO INCENTIVO
FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E/ OU
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS

BALSA NOVA	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$ 650.000,00
------------	-----------------------	----------------

LEIA-SE:

ANEXO I — RESOLUÇÃO SESA Nº 257/2022

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO INCENTIVO
FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E/ OU
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS

BALSA NOVA	CONSTRUÇÃO UBS TIPO III	R\$ 750.000,00
------------	-------------------------	----------------

Curitiba, 03 de junho de 2022.

Assinado eletronicamente
Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **57847/2022**

Título Errata Resolução SESA 257/2022

Órgão [SESA - Secretaria de Estado da Saúde](#)

Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL

E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR

Enviada em 07/06/2022 14:22

 **Diário Oficial Executivo**

 Secretaria da Saúde

 Resolução-EX (Gratuita)

 [Resolucao_257_2022_Errata.rtf](#)
76,88 KB

Data de publicação



08/06/2022 Quarta-feira

Gratuita



Diagramada

07/06/22
15:13



Nº da Edição do Diário:
11193

[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA